



---

L I C I T A Ç Ã O: **Convite**:Compras e outros serviços,  
N.º 4/2009  
**Menor preço - Por item**

---

**Requisições:** 89/2009

**Requisitantes:** DIRETOR TECNICO

**Recursos de Pagamentos:** 6/2009

00016.00001.00017.00122.00017.1.0336.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00

Aplicações Diretas

---

**DATA DE ABERTURA:** 23/04/2009    **HORÁRIO:** 14:00    **LOCAL:** AUDITÓRIO DO SAMAE.

---

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- Regularidade Fiscal
  - Certidão Negativa de Tributos Municipais (do Município sede da proponente).
  - Certidão Negativa Junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (CND - INSS).
  - Prova de Regularidade de Situação Perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ( FGTS).
- 

**OBJETO RESUMIDO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE POLIETILENO LINEAR, POLIPROPILENO, PVC SOLDÁVEL, PVC PBA E FERRO FUNDIDO PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAMAE.

Solicitamos cotação de preço para o objeto conforme especificações, observadas as seguintes normas e condições:

1 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA

1.1 - O recebimento e abertura da documentação e propostas dar-se-á no dia, hora e local indicados neste Convite.

1.2 - O recebimento das propostas dar-se-á no mesmo local onde será realizada a abertura.

1.2.1 - Serão acolhidas todas as propostas que forem entregues até a hora da abertura.

2 - DA SUBORDINAÇÃO

O presente convite subordina-se, em seu todo a Lei N. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e, Lei N. 9.648 de 27 de maio de 1.998.

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da Licitação.



3.2 - A proposta deverá preencher os seguintes requisitos:

a) Estar redigida em língua portuguesa, devidamente assinada pela autoridade competente ou seu representante legal, com carimbo de identificação da mesma, dentro de envelope lacrado.

b) Estar datilografada em papel timbrado, ou equivalente da firma licitante, constando o C.N.P.J., endereço, bairro, cidade, estado e telefone da firma, indicando o número deste Convite, ou no formulário anexo com os campos solicitados devidamente preenchidos e assinados pela autoridade competente, c/carimbo de identificação.

c) Observar, por item, a ordem estabelecida nas especificações.

d) Indicar o nome do banco, agência e número da Conta Bancária da firma licitante.

3.3 - Deverá constar da proposta a procedência, marca e/ou fabricante do material ofertado.

3.4 - O preço unitário deverá ser expresso em MOEDA CORRENTE NACIONAL, em algarismos arábicos, para cada item ofertado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e nele deverão estar computadas todas as despesas de frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, inclusive carga e descarga do material.

3.4.1 - O valor total da proposta deverá ser expresso em algarismos arábicos e por extenso.

3.5 - O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo 30 trinta) dias, contados da data de abertura deste Convite.

3.6 - O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Compras, e em caso de omissão considerar-se-á 03(três) dias corridos.

3.7 - O preço deverá ser cotado fixo e irreajustável para pagamento até o último dia fixado, conforme estabelecido no item 4.1 deste Convite.

#### 4 - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em 30 dias úteis após a entrega total dos materiais, contra apresentação da Nota Fiscal.

4.2 - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente e caso não haja possibilidade de enviar boleto bancário, informar o número da Conta Corrente e da Agência Bancária para realização do respectivo pagamento.

#### 5 - DOS CRITERIOS DE JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas, observada a consistência dos preços, será objetivo e em estrita concordância com a discriminação do bem ou serviço solicitado.



5.2 - O eventual empate entre as propostas será decidido mediante sorteio e de acordo com o parágrafo 2.º do artigo 3º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

5.4 - No interesse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, a Licitação poderá ser revogada sem que caiba aos seus participantes indenização de qualquer natureza. Os quantitativos poderão ainda ser aumentados ou diminuídos, observando-se os limites previstos no Artigo 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

## 6 - DAS PENALIDADES

6.1 - O fornecedor que deixar de cumprir as condições estabelecidas no Convite e na proposta apresentada ou fizer de modo defeituoso e prejudicial aos interesses do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IV Seção II, artigo 87 da Lei n. 8.666/93, ficará sujeito a aplicação da MULTA, conforme abaixo:

a) 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia, pelo período máximo de 30 dias, sobre o valor do material ( ou sobre parcela do material ) quando o adjudicatário, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo proposto, a obrigação assumida, e

b) 1,0 (hum por cento) ao dia, até o máximo de 10% sobre o valor do material ( ou sobre parcela de material ), após decorridos 30 ( trinta ) dias de atraso, sem manifestação do adjudicatário, ficando assim, caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, o que dará causa ao cancelamento da Nota de Empenho.

6.2 - Para efeito de aplicação de qualquer multa prevista no EDITAL, o valor que lhe servir de base será atualizado pelo IGP-M da Fundação Getulio Vargas.

## 7 - DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 - As firmas licitantes deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar EM ENVELOPE SEPARADO, no ato da abertura das propostas, os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia autenticada ou, na falta original para confronto.

7.2 - PROVA DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (F.G.T.S.),

7.3 - CERTIDÃO NEGATIVA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (CND - I.N.S.S.).

7.4 - CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

## 8 - DAS CONDIÇÕES GERAIS



8.1 - Uma vez apresentada proposta para a participação da licitação a firma declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente Convite.

8.2 - Não haverá, em hipótese alguma, PAGAMENTO ANTECIPADO, nas compras ou serviços.

8.3 - Maiores esclarecimentos serão prestados no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sito a Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Rio Negrinho - Santa Catarina, ou pelo Telefone: 47-3644-2237, com Departamento de Compras.

8.4 - Eventuais recursos em decorrência da presente licitação obedecerão as disposições contidas no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - O foro da Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, e privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste documento.

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd licitada	Valor unit. cotado Valor total cotado Marca cotada
1	165	PÇ TE DE PVC SOLDAVEL DE 20 MM.	50	
2	2184	PÇ TE DE PVC ROSCA/LISO/LISO DE 20 MM..	100	
3	107	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 60 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	30	
4	108	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 75 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	20	
5	110	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 110 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	30	
6	113	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC PBA DE 160 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	6	
7	115	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO DN 150 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	4	
8	254	PÇ LUVA DE CORRER DE PVC DEFOFO DN 200 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	4	
9	2185	PÇ BORRACHA DE VEDAÇÃO PARA TUBETES DE	500	



		HIDRÔMETROS DE 20 MM.		
10	2138	PÇ REGISTRO DE ESFERA 20 MM.	100	
11	187	PÇ UNIAO PARA POLIETILENO LINEAR DE 20 MM.	600	
12	2139	PÇ KIT CAVALETE EM PROPRILENO COMPLETO 20 MM.	200	
13	188	PÇ ADESIVO PARA PVC, FRASCO COM 850 GRAMAS.	30	
14	268	PÇ ADAPTADOR PARA CAIXA DE ÁGUA COM AUTO AJUSTE DN 1/2" X 1/2", ROSQUEÁVEL, EM POLIPROPILENO NA COR PRETA.	350	
15	270	PÇ SUPORTE PARA KIT CAVALETE DE 1/2". COMPOSTO DE: <ul style="list-style-type: none"><li>• REGISTRO VERTICAL COM MANOPLA SACAVEL COM ENGATE RÁPIDO EM POLIPROPILENO DE 1/2".</li><li>• CONJUNTO DE TUBETES EM POLIPROPILENO COM BUCHA DE LATÃO DE 1/2", (01 LONGO E 01 CURTO). COTOVELO DE 90° DE 20 MM COM ENTRADA E SAIDA PARA PEAD</li></ul>	350	
16	2186	PÇ JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM.	50	
17	2	PÇ TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20 MM, BARRA COM 06 METROS, NORMA DA ABNT N° NBR 5648.	100	
18	1057	PÇ TUBO DE PVC SOLDAVEL DE 25 MM, BARRA COM 06 METROS.	10	
19	3	PÇ TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM, BARRA DE 06 METROS.	10	
20	5	PÇ TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50 MM, BARRA COM 06 METROS.	10	
21	9	PÇ TUBO DE PVC PBA CLASSE 12, DE 110 MM, BARRA DE 06 METROS, COM ANEL DE BORRACHA.	100	
22	224	PÇ TUBO DE PVC DEFOFO, PONTA E BOLSA DN 200	6	



		MM, BARRA DE 06 METROS, COM ANEL DE BORRACHA.		
23	1	PÇ TUBO DE POLIETILENO LINEAR DE 20 MM, ROLO COM 100 METROS, E ESPESSURA DA PAREDE DE 2,3 MM, NORMA DA ABNT N° NBR 8417.	60	
24	2187	PÇ PLUG DE PVC ROSQUEÁVEL 25 MM.	100	
25	2188	PÇ PLUG DE PVC ROSQUEÁVEL DE 20 MM.	100	
26	1991	PÇ REGISTRO DE FERRO DN 75 MM, COM CUNHO EMBORRACHADO, FLANGEADO.	2	
27	2189	PÇ JUNTA GIBALT DE 200 MM DEFOFO PARA 200 MM.ETERNIT.	2	
28	2190	PC JUNTA GIBALT 140 MM.DE PVC PARA 125 MM. ETERNIT.	6	

---

**ADRIANA SCROEDER**  
Diretora Geral